DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do Contato: Elieder Montanhine Pereira
Contato: saude@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a aquisição de sacolas plásticas personalizadas destinadas ao acondicionamento e entrega de medicamentos, produtos farmacêuticos e demais itens dispensados pela Farmácia Municipal aos usuários do Sistema Único de Saúde. O material constitui item de apoio às rotinas de atendimento e contribui para o transporte adequado dos produtos fornecidos à população.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Farmácia Municipal realiza atendimento contínuo à população e efetua diariamente a dispensação de medicamentos e outros produtos vinculados à assistência farmacêutica. Para assegurar organização, higiene e adequado acondicionamento durante a entrega aos usuários, faz-se necessária a disponibilidade de embalagens próprias, resistentes e compatíveis com a finalidade pretendida.

A personalização permite identificação institucional e padronização do material utilizado pela Administração, sem finalidade promocional pessoal, devendo observar o caráter educativo, informativo e de orientação social da comunicação pública. A ausência de estoque suficiente pode prejudicar a rotina de atendimento e obrigar o uso de soluções improvisadas ou inadequadas.

A contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços, observados os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no regulamento municipal aplicável.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A vigência será de 12 (doze) meses, e observará o prazo estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e as hipóteses legais de prorrogação.

São João do Ivaí, 21 de setembro de 2026.

Elieder Montanhine Pereira
Secretário Municipal de Saúde